



“ AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL ”

Processo Digital nº: 1500203-08.2016.8.26.0201 – Terceira Vara
 Mandado nº : 201.2018/005943-2

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no endereço: Rua Luiz Antonio nº 374, Vila Williams, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **EXECUÇÃO FISCAL – DÍVIDA ATIVA** que **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA** e outro move contra **CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LIMITADA**, pela qual, **PROCEDI A PENHORA** do imóvel abaixo descrito, conforme indicação da exequente, a saber:

IMÓVEL:- O PRÉDIO RESIDENCIAL e seu respectivo terreno, situado à Rua Luiz Antonio nº 374, lado par, na Vila Williams, perímetro urbano deste município e comarca de Garça, medindo o terreno, correspondente as partes dos lotes 5 e 6, da quadra 33, da mencionada Vila Williams, 15,00 metros de frente para a Rua Luiz Antonio, por 14,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 210,00 m², confrontando pelos lados e fundos com Sérgio Bueno de Barros, Geraldo Gonçalves de Oliveira e com a Casa de Saúde Garça Ltda. **PROPRIETÁRIO**:- CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LIMITADA (CGC/MF. 44.503.803/0001-34), com sede nesta cidade, à rua Carlos Gomes, nº 490. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Garça, matrícula sob nº 15.014. O prédio em alvenaria mede 179,05 metros quadrados de área construída, conforme informação obtida no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal.

AVALIAÇÃO: Valor estimado em R\$ 227.240,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por metro quadrado de área construída e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o metro quadrado de terreno, consoante pesquisas realizadas junto às imobiliárias locais.

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário(a) o(a) Senhor(a) LUIZ GARDINARDI BRUNIERA, residente à Rua Sargento Wilson de Oliveira, 529 - Bº Ferrazópolis - Garça que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a), eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Terceira Vara desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça, e pelo(a) depositário(a), que recebeu a cópia.

Oficiala de Justiça:


 Teruko Nomada de Oliveira

Depositário(a) :

LUIZ GARDINARDI BRUNIERA